AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos **sete** dias do mês de **janeiro** o ano de **dois mil e vinte e seis** (07/01/2026), às 18:00 horas, nesta cidade e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos n.º **533.82.2009.8.16.0143**, em que é requerente **NEUMAR SCHWAMBACH** e requerido **MARTINHO MACKEIICZ**, promovi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem descrito no mandado, qual seja:
"Um veículo VW Gol/ Novo Gol, 1.0 , Placa AXO-5021, Chassi 9BWAA05UET141975, Ano de Fabricação / Modelo 2013/2014, em bom estado de conservação e funcionamento"
Avaliei o referido bem em R$ 30.354,00 (trinta mio, trezentos e cinquenta e quatro reais, conforme Tabela Fipe e valores de mercado.
Em seguida, o referido bem foi **DEPOSITADO** em mãos do executado **Martinho Mackeivicz,** o qual aceitou o cargo de fiel depositário, prometendo não abrir mão do bem, sem ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as penas e formalidades da Lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto

ADILSON HARTMAN
Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5QE QH92S 5HZDF 3PMLA